

"Ata de posse do Prefeito Municipal de Nipsoã,
Ao primeiro de Janeiro de 1955, nesta cidade
de Nipsoã no prédio onde funciona a
Câmara Municipal, as 15 horas, sob a
Presidência do Vereador Adelineo Corrêa Presi-
dente da Câmara e secretariada pelos
senhores Joaquim Luiz da Silva, e Jayme Padua
de Lima, respectivamente 1.º e 2.º Secretários
presentes aos nobres Vereadores Municipais
e demais pessoas presentes, o Senhor Gustavo
Marcondes Prefeito eleito do Município tomou
posse do seu cargo, tendo prestado o
seguinte compromisso "Prometo cumprir,
defender e fazer respeitar a Constituição
da República, Constituição do Estado de
São Paulo, Lei Orgânica dos Municípios
e as emanadas desta Câmara Municipal,
em realizando todos os esforços para
o bom e fiel desempenho do meu man-
dato, na defesa dos interesses do povo
e do Município de Nipsoã. — Considerado
o prefeito empossado no cargo, foi
franqueada o uso da palavra pelo senhor
Presidente; usando desta o senhor
prefeito Gustavo Marcondes, que em breves
palavras disse que pretendia fazer um

Almeida

discurso deiscando de o fazer; e agradeceu a votação recebida reinterando os propósitos de na medida do possível, fazer uma administração honesta e eficiente. Assim finalizou suas palavras sendo aplaudido com uma salva de palmas. Em seguida usou da palavra o nobre vereador senhor Jones Mano Marcondes dizendo que exercera com honra dignidade e honra e dignidade o seu mandato de vereador na Câmara Municipal de Montez Apizaco, e que esta era a sua intenção no mandato que acabava de ser empossado, mas que desistia de fazer por não se sentir satisfeito com o resultado dos trabalhos da instalação e composição da mesa, alegando ter havido uma quebra de compromisso. Foi um tanto nervoso e descontrolado insinuou um pedido de renúncia que o senhor presidente entendendo como licença; advertiu o nobre vereador dizendo que os pedidos de licença são feitos por via expressa e que para isso o mesmo teria oportunidade na próxima sessão, visto ser um direito que lhe cabia, e a qualquer hora que interessasse podia fazer. Terminada a advertência do senhor presidente, respondeu o senhor edil em tom rispido e enérgico que ele acabava fazer um pedido verbal de renúncia.

e não de licença; e que os pedidos de renúncia poderiam ser feitos verbalmente. Terminando essas palavras abandonou o recinto. Em seguida usou da palavra o nobre vereador senhor Chark Ferrari, que leu um discurso que em primeiro lugar enalteceu as qualidades do sociólogo e escritor Plínio Salgado e em segundo, saudou agradecendo a presença do senhor Helio Pellegrini, delegado do Partido de Representação Popular. Continuando, saudou o Meritíssimo Juiz de Direito e demais autoridades presentes a instalação, embora no momento não estivessem presentes. Terminando a leitura do seu discurso incitou os demais vereadores a fazerem uma atusão conjunta para maior engrandecimento do nosso município. Foi aplaudido com polvos pelos presentes. Ninguém mais, querendo fazer uso da palavra, usou dela o senhor Presidente, que de início lamentou profundamente o acontecimento com referências ao nobre vereador Jonas Mano Marcondes que com seu gesto, segundo o pensamento desta presidência, não refletia sobre os componentes desta Colegiada Câmara, mas sim, sobre aqueles que numa votação excelentíssima, destacaram o nobre vereador como o mais votado, e que assim sendo, não se justificava e até poderia se considerar um grande absurdo e que,

Alameda

se quizesse usar um termo mais
bravo, poderia se dizer - insulto,
o seu pedido de renúncia antes
de iniciar de fato a sua atua-
ção. Em seguida as palavras do
nobre presidente foram de agraa-
decimento ao povo por ter sido
reeleito e que se sentia muito
satisfeito por ter merecido essa
confiança deste povo, visto não
ter podido no mandato passado
corresponder a expectativa do mesmo
pelo qual confessava tudo ter corre-
to contra a sua vontade por diversos mo-
tivos, já conhecidos. Terminando suas
palavras, saudou todos os empossados
hipotecando solidariedade ao mui-
to digno prefeito em tudo aquilo
que estiver dentro dos princípios
da justiça e da legalidade. Seu maior
o senhor presidente deu por encerra-
da a sessão sendo lavrada a
presente ata, que terminou as 22 horas e
foi devidamente assinada.

Políuz Corêa
Joaquim Luiz da Silva.